LEI Nº 4.840, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Denomina-se de "Dijalme José de Queiroz – popular Liderança", o atual "trevo que faz ligação na BR 497 e MG 255", conhecido como trevo do Auto Posto Pamplona, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais".

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **"Dijalme José de Queiroz – popular Liderança",** o atual "trevo que faz ligação na BR 497 e MG 255", conhecido como trevo do Auto Posto Pamplona, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 25 de outubro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Autoria: Vereadores Paulinho Dias e Fabrício Amaral